

Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ANO 9 - EDIÇÃO Nº 589 - 16 DE MAIO DE 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37
PÁGINAS 02 E 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO - CNPJ 13.673.314/0001-05
PÁGINAS 04 A 06

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14
PÁGINA 07

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66
PÁGINAS 08 E 09

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21
PÁGINAS 10 A 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46
PÁGINAS 19 E 20

A Lei exige que todo gestor publique seus atos, para que a população tenha acesso às informações e a sua gestão seja transparente e clara.



**As
Publicações
Oficiais
cumprem
este papel.**

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

PORTARIA Nº 59/2019, DE 16 DE MAIO DE 2019.

*Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar irregularidades ao serviço público praticadas pelo servidor **LÁZARO LEONARDO CHAVES SARAIVA**, como adiante se especifica.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 138 da Lei nº 1.212, de 13 de maio de 1999 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Brumado,

Considerando que o servidor **LÁZARO LEONARDO CHAVES SARAIVA**, matrícula nº 140, auxiliar de serviços gerais da Câmara Municipal de Vereadores de Brumado, ausentou-se do local de trabalho, abandonando o posto e retirou veículo do pátio pra uso particular sem autorização e sem apresentar justificativa à Administração Legislativa Municipal.

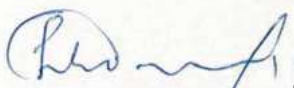
RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de rito sumário, composta pelos servidores **ANA ANGÉLICA RIBEIRO MESSIAS** – Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 13 e **MARCELO DE ANDRADE VIEIRA** – Motorista, matrícula nº 141, para, sob a presidência do segundo nomeado, apurar a ausência ao trabalho por parte do servidor **LÁZARO LEONARDO CHAVES SARAIVA** - Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 140.

Art. 2º - A Comissão ora constituída terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a partir da ciência desta Portaria, para conclusão do Processo Administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 16 de maio de 2019.



LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Brumado



DR. HALF COTRIM DE CASTRO
Assessor Jurídico – OAB/BA 47.531
Portaria n.º 02/2019

O Jornal **TRIBUNA DO SERTÃO** é uma publicação da **Base Comunicação e Marketing Ltda.**

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Rua Valdomiro Alves Luz, 35 - 1º Andar
Bairro Nobre - Brumado - BA

CEP 46 100-000 - **TELEFAX: (77) 3441-6360**
e-mail: contato@jornaltribunadosertao.com.br
Site: www.sertaohoje.com.br

EDITORIA

Lúcia Oliva Lima - DRT 456
e-mail: oliva_ba@hotmail.com
Cel.: (77) 99953-7613

DIRETOR DE REDAÇÃO

Leonardo Oliva
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br
Cel.: (77) 99962-8581

CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS: Brumado, Aracatu, Malhada de Pedras, Livramento, Dom Basílio, Rio de Contas, Caculé, Guajeru, Ibiassucê, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Rio do Antônio, Caetité, Lagoa Real, Guanambi, Candiba, Pindaí, Urandi, Palmas de Monte Alto, Carinhanha, Iuiu, Malhada, Sebastião Laranjeiras, Matina, Abaira, Boninal, Jussiape, Piatã, Macaúbas, Boquira, Paramirim, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso (Água Quente), Ibitipanga, Rio do Pires, Tanque Novo, Riacho de Santana, Igaporã, Tanhaçu, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Ibicoara, Ituaçu, Mucugê, Andaraí.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37



CAMARA MUNICIPAL DE BRUMADO

Praça Abias Azevedo, 145
Bairro do Hospital
BRUMADO - BA
CNPJ: 14.592.836/0001-37

Decreto Financeiro Nº 5
01/04/2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de 165.000,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BRUMADO, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1848.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

. . 01	CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO		
2001	GESTÃO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO		
339.0.3.5.00.00	SERV de Consultoria	RECURSOS ORDINÁRIOS	60.000,00
339.0.3.6.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	RECURSOS ORDINÁRIOS	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	165.000,00
		Total da Unidade R\$	165.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	165.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 165.000,00

Dotações Anuladas

. . 01	CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO		
2001	GESTÃO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO		
339.0.4.0.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Juric	RECURSOS ORDINÁRIOS	60.000,00
339.0.9.2.00.00	DESPs de EXERCs ANT	RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	RECURSOS ORDINÁRIOS	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	165.000,00
		Total da Unidade R\$	165.000,00
		Valor Total Anulado R\$	165.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

BRUMADO, 01 de abril de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO - CNPJ 13.673.314/0001-05



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO
Secretaria Municipal de Saúde
Hospital Maternidade Dr. Marilton Tanajura Matias



PORTARIA Nº 02/2019, DE 16 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Infecção Hospitalar – CCIH, e dá outras providências.”

O DIRETOR DO HOSPITAL MATERNIDADE Dr. MARILTON TANAJURA MATIAS, órgão vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOM BASÍLIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e conforme o que estabelece a Portaria nº 2616, de 12 de maio de 1998, do Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros executores da comissão de controle de infecção hospitalar – CCIH os seguintes representantes:

- Representante médico: Álvaro Oliveira e Silva Neto
- Representante do laboratório: Ronaldo Alves de Almeida Junior
- Representante da administração: Adilson Moreira Bonfim
- Representante da enfermagem: Leonardo Santos Pinto
- Membros executores: Álvaro Oliveira e Silva Neto(Médico), Ingrid da Silva de Santana(Enfermeira) e Haisla Oliveira Alves de Castro(Farmacêutico).

Art. 2º - Como representantes dos membros executores os seguintes profissionais:

- ENFERMEIRA: Ingrid da Silva de Santana
- MÉDICO: Álvaro Oliveira e Silva Neto

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Diretoria, em 16 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.


ADILSON MOREIRA BONFIM
-Diretor de Média e Alta Complexidade-


Adilson Moreira Bonfim
Diretor de Média e
Alta Complexidade
Decreto Nº 11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO - CNPJ 13.673.314/0001-05



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO
Secretaria Municipal de Saúde



PORTARIA Nº 03/2019, DE 16 DE MAIO DE 2019.

“Constitui o Núcleo Hospitalar de Epidemiologia Integrado ao Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica, e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOM BASÍLIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO as normas que regulam e regem a atividade da vigilância epidemiológica e hospitalar;
CONSIDERANDO as ações da vigilância epidemiológica de doenças de notificação compulsórias em ambiente hospitalar.

RESOLVE

Art. 1º Constituir o Núcleo Hospitalar de Epidemiologia Integrado ao Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica no Hospital Maternidade Dr. Marilton Tanajura Matias.

Art. 2º O Núcleo Hospitalar de Epidemiologia constituído por esta Portaria tem como objetivo principal, a realização de aloés de vigilância epidemiológica de Doenças de Notificação Compulsórias – DNC no ambiente hospitalar, podendo também desenvolver ações de vigilância epidemiológica relacionadas a outros agravos de interesse epidemiológico.

Art. 3º Constituem o Núcleo Hospitalar de Epidemiologia no Hospital Maternidade Dr. Marilton Tanajura Matias:

- I – Coordenador de Enfermagem: Leonardo Santos Pinto
- II – Coordenador do Núcleo: Ingrid da Silva de Santana
- III – Técnico Administrativo: Marta Silva Cordeiro Cândido

Art. 4º Aos integrantes do núcleo compete exercer todas as atividades legais e inerentes ao bom funcionamento do Núcleo.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 16 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


VALMOR SANTOS FÉLIX
-Secretário Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO - CNPJ 13.673.314/0001-05



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO
Secretaria Municipal de Saúde
Hospital Maternidade Dr. Marilton Tanajura Matias

**RESOLUÇÃO Nº 01/2019, DE 16 DE MAIO DE 2019.**

HOSPITAL MATERNIDADE DR. MARILTON TANAJURA MATIAS
COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR – CCIH
PROGRAMA DE CONTROLE DE INFECÇÃO – PCIH

“Dispões sobre a aprovação do Regimento Interno da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH e do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar – SCIH.”

O DIRETOR DO HOSPITAL MATERNIDADE Dr. MARILTON TANAJURA MATIAS, órgão vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOM BASÍLIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e conforme o que estabelece a Portaria nº 2616, de 12 de maio de 1998, do Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o regimento interno da comissão de controle de infecção hospitalar – CCIH do HOSPITAL MATERNIDADE DR. MARILTON TANAJURA MATIAS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente da CCIH: Adilson Moreira Bonfim Médico da CCIH: Álvaro Oliveira e Silva Neto
Representante da Farmácia: Haisla Oliveira Alves de Castro Representante do serviço de enfermagem: Leonardo Santos Pinto
Enfermeira da CCIH: Ingrid da Silva de Santana Representante da Administração: Adilson Moreira Bonfim
Representante de laboratório: Ronaldo Alves de Almeida

Gabinete da Diretoria, em 16 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.


ADILSON MOREIRA BONFIM
-Diretor de Média e Alta Complexidade-


Adilson Moreira Bonfim
Diretor de Média e
Alta Complexidade
Decreto Nº 11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2019

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DE GUAJERU, Gilmar Rocha Cangussu, em cumprimento ao artigo 9º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, convoca toda a comunidade guajeruense interessada na Administração Pública Municipal a participar da Audiência Pública do 1º quadrimestre de 2019, a ser realizada na Câmara Municipal de Vereadores na Praça Idalino Silva Araújo s/n, às 14h00min do dia 30 de Maio de 2019.

Guajeru, 16 de Maio de 2019.



GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

DECRETO Nº 020 de 19 de abril de 2019.

"Declara em situação anormal, caracterizada como "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA", as áreas do município de Ibiassucê/BA atingidas por estiagem e dá outras providências."

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibiassucê, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Ibiassucê, em conformidade com a Lei 12.340 de 1º de dezembro de 2010, com o Decreto Federal nº 7.257, de agosto de 2010 e pela Resolução Nacional de Defesa Civil e demais disposições legais vigente, e **CONSIDERANDO:**

1. Que os níveis de água armazenada nas represas e barragens neste município estão baixos;
2. A dificuldade de obtenção de água potável para o abastecimento de pessoas e animais;
3. O comprometimento das atividades agrícolas e pecuárias, com sensível prejuízo econômico para a população;
4. A necessidade para o suprimento das famílias, vítimas da estiagem.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECLARADA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em todo o território do município de Ibiassucê/BA até o dia 30 de setembro de 2019, em função do período de estiagem da região.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor no dia 19 de abril de 2019, revogando as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Ibiassucê, 19 de abril de 2019.

Francisco Aduino Rebouças Prates
Prefeito Municipal

Sebastião Neto Silva Brito
Secretário Municipal de Administração,
Finanças e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

DECRETO Nº 022 de 02 de maio de 2019.

"Dispõe sobre a nomeação da Supervisora Escolar do Centro Educacional de Ibiassucê – CEI, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Lazer, do município de Ibiassucê/BA, conforme disposto na Lei 266 de 26 de julho de 2017 e dá outras providências."

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibiassucê, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas no art. 75, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Ibiassucê,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **Nilva Camargo** para o cargo Comissionado de **Supervisora Escolar do Centro Educacional de Ibiassucê – CEI**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Lazer do Município de Ibiassucê.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor no dia 02 de maio de 2019

Prefeitura Municipal de Ibiassucê, 02 de maio de 2019.

Francisco Aduino Rebouças Prates
Prefeito Municipal

Sebastião Neto Silva Brito
Secretário Municipal de Administração,
Finanças e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

EXTRATO DO CONTRATO Nº 258/2019**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU**CONTRATADA:** BIANCA FREIRE DOS SANTOS**CPF:** 096.848.335-63**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços para confecção de jalecos destinados aos profissionais das Unidades de Saúde da Família deste município.**DATA DE ASSINATURA:** 01/04/2019**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 4.640,00 (Quatro mil seiscentos e quarenta reais).**PRAZO:** 01 Mês contado a partir da data de sua assinatura**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e 8.883/94**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****06006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

2023 – Desenvolvimento das Ações dos Serviços de Saúde

2024 - Desenvolvimento das Ações da Secretaria de Saúde

2025 - Desenvolvimento das Ações da Atenção Básica de Saúde

Elemento de despesa: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física**Fonte:** 02 – Saúde 15%

14 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 263/2019**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU**CONTRATADA:** CLARA VANESSA CAMBUÍ SILVA**CPF:** 059.162.435-45**OBJETO:** O presente pacto contratual possui como objeto a prestação de serviço como Auxiliar de Farmácia, para realização de plantões de 6h, limitando o máximo de 8.0 (oito) plantões mensais na Unidade Hospitalar deste município.**DATA DE ASSINATURA:** 01/04/2019**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 600,00 (Seiscentos reais).**PRAZO:** 01 mês contado a partir da data de sua assinatura**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e 8.883/94**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

2024 – Desenvolvimento das Ações da Secretaria de Saúde

2025 – Desenvolvimento das Ações da Atenção Básica de Saúde

Elemento de despesa: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física**Fonte:** 02 – Saúde 15%**Fonte:** 14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

EXTRATO DO CONTRATO Nº 257/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU

CONTRATADA: JESLEY FIGUEREDO COSTA

CNPJ: 19.573.075/0001-90

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços para confecção de uniformes completos destinados aos alunos matriculados na Creche Municipal Tia Clety da sede e das extensões na zona rural.

DATA DE ASSINATURA: 01/04/2019

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 8.648,00 (Oito mil seiscentos e quarenta e oito reais).

PRAZO: 01 Mês contado a partir da data de sua assinatura

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2013 - Desenvolvimento das Ações da Educação Infantil

2064 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação.

Fonte: 710100 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação
721900 - Transferências de Recursos do FUNDEB 40%

Elemento de despesa:

3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

EXTRATO DO CONTRATO Nº 259/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU

CONTRATADA: LUCIANA ROCHA SANTOS

CPF: 002.440.545-09

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário e excepcional na função de Auxiliar em Enfermagem, a ser desempenhada Unidade de Saúde da Família sede II, em substituição a funcionário efetivo em gozo de Licença Maternidade.

DATA DE ASSINATURA: 10/04/2019

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 3.992,00 (Três mil novecentos e noventa e dois).

PRAZO: 04 meses contados a partir da data de sua assinatura

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2024 – Desenvolvimento das Ações da Secretaria de Saúde

2025 – Desenvolvimento das Ações da Atenção Básica de Saúde

Elemento de despesa: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física

Fonte: 02 – Saúde 15%

Fonte: 14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

EXTRATO DO CONTRATO Nº 264/2019**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU**CONTRATADA:** SILMARA PEREIRA MACHADO**CPF:** 062.324.095-58**OBJETO:** O presente pacto contratual possui como objeto a prestação de serviço como Auxiliar de Farmácia, para realização de plantões de 6h, limitando o máximo de 8.0 (oito) plantões mensais na Unidade Hospitalar deste município.**DATA DE ASSINATURA:** 01/04/2019**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 600,00 (Seiscentos reais).**PRAZO:** 01 mês contado a partir da data de sua assinatura**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e 8.883/94**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

2023 – Desenvolvimento das Ações dos Serviços de Saúde

2025 – Desenvolvimento das Ações da Atenção Básica de Saúde

Elemento de despesa: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física**Fonte:** 02 – Saúde 15%**Fonte:** 14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 260/2019****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU**CONTRATADA:** JOSÉ PIRES DA SILVA NETO**CPF:** 051.933.405-12**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços com viagens para transportar a equipe do Programa Primeira Infância da Política de Assistência Social.**DATA DE ASSINATURA:** 01/04/2019**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 3.310,00 (Três mil trezentos e dez reais).**PRAZO:** 01 mês contado a partir da data de sua assinatura**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e 8.883/94**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****07 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

2030 – Desenvolvimento das Ações da Secretaria de Assistência Social

2031 – Gestão das Ações dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV

2052 – PPI – Programa Primeira Infância - SUAS

Elemento de despesa: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física**Fonte:** 092.900 – Transferências de Recursos do FNAS

00- Recursos Ordinários

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 205/2019

A Prefeitura Municipal de Ituaçu informa aos interessados o cancelamento do Contrato de Prestação de Serviços nº. 205/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Ituaçu no dia 08/05/2019, na Edição nº. 766, por conveniência e oportunidade.

Adalberto Alves luz – Prefeito

Ituaçu- BA, 16 de maio de 2019.

DECRETO Nº 22/2019 DE 16 DE MAIO DE 2019.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, para o biênio 2019/2020, e da outras providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUAÇU, no uso de uma de suas atribuições legais, autorizado pelo artigo 37, IX da Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as leis nº 849/2011 e nº 867/2012.

DECRETA.

Art. 1º. Ficam nomeados para membros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, como se segue.

1º - Pela representação do Poder Executivo Municipal:

I- Aroldo Lima Chaves - Titular

CPF: 475294665-34

RG: 0287823563

II- João Ribeiro dos Santos Neto - Suplente

CPF: 01285902548

RG: 0786314915

2º - Pela representação do Poder Executivo – Secretaria de Educação

I- Emilson Aguiar Silva - Titular

CPF: 008755025-39

RG: 07972938-09

II- Iago Santos Silva - Suplente

CPF: 06568478598

RG: 1469259044

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

3º - Pela representação dos Professores da Educação Básica Pública

I- Ana Paula Teixeira Pereira Brito Costa - Titular

CPF: 00485493551

RG: 1126222674

II- Silvia Carla Silva Santos - Suplente

CPF: 981768385-00

RG: 08593686-37

4º - Pela representação dos Diretores das Escolas Públicas:

I- Jorge Mário Pessoa Oliveira - Titular

CPF: 007527775-13

RG: 11262043-40

II- Nikka Luz Costa Freire - Suplente

CPF: 012051465-63

RG: 1135646600

5º - Pela representação dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas:

I- Leandro Malheiro Teixeira - Titular

CPF: 02364886511

RG: 1367028809

II-Vanuzia Malheiro Teixeira Inácio - Suplente

CPF: 005623665-47

RG: 0978947371

6º - Pela representação dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

I- Rita de Cássia Novais Meira - Titular

CPF: 280399805-00

RG: 0311916147

II- Sebastião Carlos dos Santos - Titular

CPF: 737367755-04

RG: 0747445931

III - Maria do Alívio Dias da Silva - Suplente

CPF: 28360248877

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

RG: 905548507

IV- Sirlândia Santos Rocha Viana - Suplente

CPF: 047428575-85

RG: 15538489-93

7º - Pela representação dos Estudantes da Educação Básica Pública:

I- Hélio Nascimento Pereira - Titular

CPF: 804789215-00

RG: 09234756-80

II- Nilton Ferreira da Silva- Titular

CPF: 03399724594

RG: 08608519-07

III – Juvenilson Barros Braga - Suplente

CPF: 021395995-00

RG: 1291498532

IV- Sinval da Silva Santos - Suplente

CPF: 62387251504

RG: 09748453-96

8º - Pela representação do Conselho Tutelar:

I- Ana Zálvia dos Vales Santos - Titular

CPF: 217608158-70

RG: 920988199

II- Jaira Rosa de Oliveira Souza - Suplente

CPF: 01725798565

RG: 09790585-20

9º - Pela representação do Conselho Municipal de Educação:

I- Almir Santos Pessoa - Titular

CPF: 00741016508

RG: 1142511502

II- Cláudio Ribeiro Alves - Suplente

CPF: 90332431568

RG: 0700246347

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

Art.3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ituaçu, Estado da Bahia, 16 de maio de 2019.

ADALBERTO ALVES LUZ
Prefeito Municipal

VANILDO RIBEIRO ARAÚJO
Secretário Mun. de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

Relação com os nomes dos membros do Conselho do FUNDEB – 2019

Nº	Nome	Telefone	E-mail
01	Ailton Ferreira da Silva	77-999982909	ailtonferreiradasilva81@gmail.com
02	Almir Santos Pessoa	77-981123989	megaalmir@hotmail.com
03	Ana Paula Teixeira Pereira Brito Costa	77-999363300	paula-lando@hotmail.com
04	Ana Zálvia dos Vales Santos	77-981376932	dosvales.ana@gmail.com
05	Aroldo Lima Chaves	77-981406977	aroldolch@hotmail.com
06	Emilson Aguiar Silva	77-999847199	emylssonasmsn@hotmail.com
07	Iléio Nascimento Pereira	77-981272959	nascimentopereira@gmail.com
08	Iago Santos Silva	77-981181136	iago.silva93@gmail.com
09	Jaira Rosa de Oliveira Souza	77-981049126	rosajaira.oliveira@gmail.com
10	João Ribeiro dos Santos Neto	77-981304412	jrneto83@hotmail.com
11	Jorge Mário Pessoa Oliveira	77-981020955	jorgemario.pessoa@gmail.com
12	Juvenilson Barros Braga	77-999109461	barrosbragajuvenilson@gmail.com
13	Leandro Malheiro Teixeira	77-981207590	l_souzasilva@hotmail.com
14	Maria do Alívio Dias da Silva	77-981006101	mariah_dias10@hotmail.com
15	Nikka Luz Costa Freire	77-981665718	nikka.pingodegente@gmail.com
16	Rita de Cássia Novais Meira	77-981265663	prof.ritameira@yahoo.com.br
17	Sebastião Carlos dos Santos	77-981672345	carlossebastiao.05@outlook.co
18	Silvia Carla Silva Santos	77-981033766	kkanunciacao@hotmail.com
19	Sinval da Silva Santos	77-981339997	silvasantossinval@gmail.com.br
20	Sirlândia Santos Rocha Viana	77-981464761	rochasirlandia.05@outlook.com
21	Vanildo Riheiro Araújo	77-981302008	vanildoriheiroaraujo@gmail.com
22	Vanuzia Malheiro Teixeira Inácio	77-981304366	vanuziamalheiro5@gmail.com


PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

TERMO DE RATIFICAÇÃO**Dispensa de Licitação nº: 022/2019****Processo Administrativo nº: 057/2019**

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, por determinação da Excelentíssima Senhora Rita de Cássia Cerqueira dos Santos, Prefeita Municipal de MortugabaBahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no Diário Oficial do Município, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº 0 22/2019, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GRAMA DECORATIVA (SINTÉTICA) 12 MM, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO**

Contratada: **BRENNER DOS ANJOS FIGUEIREDO**, pessoa física inscrita no CPF Nº 735.041.735-72, domiciliado na Rua das Cerejeiras, 21, Vila Verde, Primavera, CEP: 45.000-000, sendo que o mesmo se fez representar pelo próprio.

Base Legal Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.



RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº: 107/2019****Dispensa de licitação Nº: 022/2019**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MORTUGABA, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA, inscrita no CNPJ nº 13.677.687/000146, situada a Rua Francisco Silva Nº 15, Centro, Mortugaba/BA, CEP: 46.290-000, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. Rita de Cássia Cerqueira dos Santos, brasileira, casada, RG 0249222426 SSP-BA, CPF nº. 151.695.105-00.

CONTRATADO: BRENNER DOS ANJOS FIGUEIREDO pessoa física inscrita no CPF Nº 735.041.735-72, domiciliado na Rua das Cerejeiras, 21, Vila Verde, Primavera, CEP: 45.000-000, sendo que o mesmo se fez representar pelo próprio.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GRAMA DECORATIVA (SINTÉTICA) 12 MM, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será até dia 31/12/2019

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais).

Mortugaba, 16 de maio de 2019.



RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal